



Poder Judiciário do Estado da Bahia

Coordenação dos Juizados Especiais

5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Sala 301/302, 3º Pavimento, Anexo II do Tribunal de Justiça da Bahia
Telefone: (71) 3483-3658 - e-mail: juizadosespeciais@tjba.jus.br - Website: www.tjba.jus.br/juizadosespeciais

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, às 09h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo *LifeSize*, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador. Compareceu, também, a advogada representante das empresas Vira Varejo e Itapeva, Dra. Luana Rafaela Mendes de Lima, OAB/PE 47.214. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Dada palavra à representante das empresas Vira Varejo e Itapeva, foi noticiado o aumento da advocacia predatória no Estado da Bahia, que consiste na distribuição em massa de ações judiciais com petições iniciais muito extensas e com provas que não guardam relação com os fatos aduzidos pela parte autora. Nessa linha, foi identificado pela Via Varejo que, com relação ao mesmo vício/defeito do produto, são fracionadas as ações judiciais, uma vez que são distribuídas em face da empresa fabricante do produto e em desfavor da empresa vendedora, separadamente. Ademais, foi informado que as empresas têm solicitado, frequentemente, a designação de audiência de instrução e julgamento, com vistas a afastar as alegações contidas na petição inicial, sobretudo, pela necessidade de se coibir a continuidade de distribuição de ações predatórias. Dada a palavra às empresas Vira Varejo e Itapeva, foi informado que foi elaborado relatório com descritivo das condutas com indícios de fraude em processos judiciais no Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia e que se procederá ao envio do documento ao NUCOF. Após o envio do referido documento, o NUCOF procederá com o respectivo envio às autoridades legalmente competentes para apuração e



Poder Judiciário do Estado da Bahia

Coordenação dos Juizados Especiais

5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Sala 301/302, 3º Pavimento, Anexo II do Tribunal de Justiça da Bahia
Telefone: (71) 3483-3658 - e-mail: juizadosespeciais@tjba.jus.br - Website: www.tjba.jus.br/juizadosespeciais

adoção das medidas cabíveis. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

~~Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais~~

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador